

RESOLUÇÃO Nº 066/2020

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE,

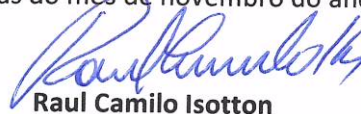
Art. 1º DISPENSAR, a pedido, os empregados públicos discriminados abaixo a partir das datas citadas:

Empregado Público	RG	Função	Data
FELIPE BALEM BORGES DA SILVA	4.552.255	Médico Intervencionista Regulador	18/11/2020
GILBERTO SANTOS DOS SANTOS	2.378.355-0	Médico Intervencionista Regulador	3/11/2020

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.



Raul Camilo Isotton

**Presidente
CIRUSPAR**